



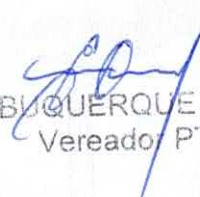
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR ERALDO ALBUQUERQUE (PT)

REQUERIMENTO 002/2023

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, com base no Art. 68, II da Lei Orgânica e Art. 92, "I", Regimento Interno, casado com os artigos 10, §3º, e 11 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do §3º do artigo 37 e no §2º do artigo 216 da Constituição Federal, que ouvido esta Mesa, solicite à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, informações relacionadas a não inclusão dos professores que atuaram no ano letivo 2022, que não estão atuando no ano letivo de 2023, na relação para receber os sábados letivos trabalhados.

Plenário da Câmara de vereadores de Juruti, 28 de março de 2023.


ERALDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO
Vereador PT

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE

28/03/23


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI PROTOCOLO GERAL Nº <u>02/23</u> CERTIFICO que o original foi entregue hoje na Secretaria da Câmara. Data <u>27.03.23</u>  Assinatura do servidor
